PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 106, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.017.

"Coloca Servidor Municipal a disposição da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o § 1º, 2º e 3º do Artigo 32 da Lei Complementar n.º 01/90;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 169/2017;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Servidor municipal Sr **PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA,** portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 33.253.801-1 SSP/SP, C.P.F. nº 315.009.038-50, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), com lotação no Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, a ficar a disposição da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para prestar serviços junto ao Gabinete do Deputado Estadual Caio França, pelo período de 13/02/2017 à 31/12/2020, podendo o servidor retornar a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 13 de Fevereiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de Fevereiro de 2.017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 15 de Fevereiro de 2.017.
/acm.